PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 26 de janeiro de 2024 – ANO XII – Edição nº 5691 – Lei nº 3.357/2013

GABINETE

Extrato de termo de Colaboração nº 001/2024 que entre si celebram o Município de Caratinga através do Fundo Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARATINGA (APAE) , com vistas ao repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar transferidos com fulcro na Portaria MDS nº 580/2020 alocados na GND 3 – Custeio, os recursos são destinados ao incremento temporário, repassados por tempo determinado, com a finalidade de atender à oferta dos serviços socioassistenciais objeto da PROGRAMAÇÃO 311340420230004. Valor R$100.000,00 (cem mil reais) . Vigência: 6(seis) meses. ALUISIO MOTTA PALHARES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 014/2024

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) DO MUNICÍPIO DE CARATINGA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretaria Municipal de Sáude, por seu secretário que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 19, incisos III e X, da Lei Municipal nº 3.463, de 14/03/2014, cuja ementa é: "Dispõe sobre a estrutura administrativa, competência dos órgãos e os cargos em comissão do Poder Executivo do Município de Caratinga, e dá outras providências", e,

Considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 15, de 07/01/20211, cuja ementa é: "Delega competência e estabelece responsabilidades aos secretários municipais, e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1° Designar, para composição do EMAD, os seguintes servidores:

I – Médicos:
a). Igor de Oliveira Claber Siqueira;
b). Mônica Isaura Corrêa;
c). Daniela Silveira Barbosa;
d). Andre Marçal Ferreira

II- Enferemeira:
a). Maria de Lourdes Guim;

III- Técnicos de enfermagem:
a). Rainielle Alves Cardoso;
b). Lídise Gonçalves de Lima Fernandes;
c). Lurdiene Campos de Oliveira Schetine;
d). Márcia Marques Soares;
e). Nathália Martins de Vasconcelos;
f). Erliane da Conceição Borges dos Santos;
g). Tássala Lavina Alves de Oliveira dos Santos;
h). Caio Fernandes Leles;
i). Poliane Marçal dos Santos Machado;

IV – Fisioterapeutas:
a). Natalie Carolina Batista de Melo;
b). Michelle Santos Barros Paradela;
c). Roberta Silva Magalhães;

V – Assistente social:
a). Maria da Penha Ferreira da Silva;

VI – Nutricionista:
a). Poliana Miranda Roberto;

VII – Fonoaudiólogia:
a). Cláudia Cristina Alves Neves de Paiva;

VIII – Psicólogo:
a). Weverton Franco.

Art. 2º Os recursos destinados ao custeio dos Serviços de Atenção Domiciliar – SAD, oriundos do Ministério de Estado da Saúde, serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como implantação, manutenção e desenvolvimento do SAD, conforme disposto na Portaria Ministerial n° 963/2023.

Art. 3° Pelo menos metade do recurso financeiro oriundo do Ministério de Estado da Saúde, repassado ao Município a título de incentivo das Equipes Multiprofissionais de atenção Domiciliar, em razão da Portaria Ministerial n° 963/2013, referido no artigo anterior desta Portaria, serão destinados ao pagamento da remuneração total ou parcial, dos profissionais designados no artigo anterior desta Portaria, em efetivo exercício na respectiva EMAD.

Art. 4° É vedada a utilização dos recursos de incentivo de custeio referentes a Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar:

I – no financiamento das despesas não consideradas de custeio como implementação, manutenção e desenvolvimento dos Serviços de Atenção Domiciliar;
II – como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo Município.

Art. 5° Fica revogada a Portaria nº 013, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Caratinga-MG, 26 de janeiro de 2024.

Gilberto Evangelista de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

gov.br
Documento assinado digitalmente
HEITOR PEREIRA DOS SANTOS SILVA
Data: 26/01/2024 17:02:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br